



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD 256, DE 10 DE JULHO DE 2012

Ementa: Aprova "ad referendum" do Conselho Diretor a alteração da data de realização da 6ª Reunião do Conselho Gestor do Prodesu.

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Gestor - CG em seu Art. 3º estabelece que:

"A presidência do Conselho Gestor será exercida pelo presidente do Confea ou na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, o vice-presidente do Confea."

Considerando que o número de participantes confirmados para a reunião, na data anteriormente prevista, poderia prejudicar o andamento e as decisões a serem tomadas;

Considerando o número de processos do Prodesu ainda em análise; e

Considerando que os membros do CG e os convidados que haviam inicialmente confirmado presença foram consultados e todos concordaram com a proposta de alteração da data para o dia 17 de julho de 2012;

R E S O L V E:

1) Aprovar "ad referendum" do Conselho Diretor a alteração da data de realização da 6ª Reunião do Conselho Gestor do Prodesu inicialmente marcada para o dia 12 de julho de 2012, para o dia 17 de julho de 2012, mantendo o horário e o local agendado anteriormente;

2) Submeter a presente Portaria ao Conselho Diretor, em sua próxima reunião, a realizar-se no dia 30 de julho de 2012, para homologação.

Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

